

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/Whatsapp: 3369 1148 E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br CEP 64.222-000 CNPJ n° 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 018/2022

A Vereadora que a esta subscreve, SILVIA BASTO DE ATAÍDE SILVA, com assento nesta Douta Casa Legislativa, eleita no último pleito eleitoral 2020 pelo Partido Progressista -PP, para a legislatura do quadriênio 2021-2024, nos termos das disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, requer que após consultado o Plenário, Vossa Excelência se digne a determinar a "Limpeza e Asseamento dos Cemitérios de Cajueiro da Praia". REQUERIMENTO:

Requer-se que seja determinada por Vossa Excelência, Prefeito do Município de Cajueiro da Praia, a **limpeza e asseamento dos Cemitérios de Cajueiro da Praia**, removendo a vegetação invasora e excessiva, capinando o removendo lixo que entorna o presente imóvel, visto que o atual estado dos Cemitérios obsta a sua efetiva visitação, como, a por exemplo, o CEMITÉRIO DE BARRA GRANDE, recentemente visitando pela Vereadora Requerente.

Compreendendo a necessidade de se estender tal determinação aos demais Cemitérios do Município, requer-se que a limpeza seja realizada em todos os Cemitérios de Cajueiro da Praia. **JUSTIFICATIVA**:

Senhor Presidente; Senhores e Senhoras Vereadores, Vereadoras: O asseamento das Ruas, Praças e demais localidades de patrimônio e ou interesso público consiste em múnus nobilitante e de responsabilidade do Poder Executivo, insculpido em disposições constantes na Constituição Federal (art. 30. CF/88) e na Lei Orgânica Municipal.

Faz-se necessária, pois, a limpeza e asseamento dos Cemitérios, dado que a vegetação desordenada em grau elevado compromete o trânsito dos cidadãos nestas localidades destinadas à memória e lembrança dos seus entes queridos.

Posto isso, não havendo condições mínimas para o exercício desta legítima faculdade por parte dos munícipes – que é a visitação dos Cemitérios –, tem-se por fundamentado o presente requerimento.

De certo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edís na aprovação da proposição em tela. Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022

SILVIA BASTO DE ATAIDE SILVA

VEREADORA, PP

Câmera Mun. de C. de Praia-Pl
APROVADO
EN 10, 08 Jall